Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 29/72

DOCUMENTO Nº 702/72

Concede auxílio de Cr$-85.000,00 à Irmandade do Hospital São José - Santa Casa de São Vicente.

ARTIGO 1º - É concedido à Irmandade do Hospital São José-Santa Casa de São Vicente, um auxílio único de Cr$-85.000,00 - (oitenta e cinco mil cruzeiros) para a conclusão das obras do Pronto Socorro Infantil.

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade-Diretoria da Despesa, um crédito especial de Cr$-85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) para ocorrer à despesa referida no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Fiça cancelado, parcialmente, na importância de Cr$.. 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) o saldo da dotação de código 1205-4110.94 - Obras Públicas, do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - A despesa autorizada no artigo 2º desta lei será coberta com a anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de distinta consideração.

Atenciosamente.

ARQUIVADO EM 13/11/72
ARQUIVISTA

a)- JONAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Jayme Hourneaux de Moura
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente.-

Proj 48/72